



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara, à Av. João Pessoa, 471, Pedregulho, **para fins de admissão**, de 2ª à 6ª feira, no horário das 12 às 18 horas, até o dia 12 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1º	Bárbara de Oliveira de Moura	Procurador da Câmara Municipal

A candidata supra relacionada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos (original e cópia):

- C.P.F; ✓
- Registro na OAB/SP;
- Carteira de Identidade (R.G); ✓
- Cartão do SUS; ✓
- Título de Eleitor; ✓
- Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE); ✓
- PIS OU PASEP; ✓
- Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; ✓
- Certidão de Nascimento/Casamento; ✓
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; ✓
- Carteira de vacinação (dos filhos menores de 7 anos); ✓
- RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes; ✓
- Carteira Profissional Digital (Qualificação e Social regular); ✓
- Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil do Estado de São Paulo e Federal); ✓
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior; ✓
- Certidão Negativa dos distribuidores criminais (Justiça Federal), dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Certidão Negativa dos distribuidores criminais (Poder Judiciário Estadual), dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência;
- 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais;
- Declaração de Bens (artigo 13 da Lei Federal 8.429/1992);
- Declaração negativa de cargo ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitido por Lei;

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- v) Declaração de NÃO ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego público, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- w) Certidão que está quite com Conselho (OAB/SP).
- x) Termo de Notificação – Atos de Pessoal TCE/SP.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência da candidata à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Rosalice Galvão Filippo Fernandes
PRESIDENTE DE CÂMARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Especial de Sindicância- destinada a apurar eventuais irregularidades na utilização da verba FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme contrato de operação de crédito formalizado com a Caixa Econômica Federal.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO, que após aprovação pela Câmara Municipal de Guaratinguetá da Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 5.428, de 15 de dezembro de 2022, o Governo Municipal formalizou com a Caixa Econômica Federal o Contrato de Financiamento nº 0556509 – DV 18, datado de 26 de novembro de 2021, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

CONSIDERANDO, que o empréstimo devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, tinha inicialmente por objetivo obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação urbana) e construção, ampliação e reforma de unidades de saúde, e que pelos seus aditivos houve alteração no objeto, incluindo: Reforma do Teatro Municipal - Drenagem e Pavimentação Urbana, com aquisição de Equipamentos e Materiais;

CONSIDERANDO, que o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito do Processo nº 844/2024, que visa apurar supostas violações às Leis Federais nº. 4.320/1964 e nº 14.133/2021, na aplicação de recursos oriundos da verba financiada junto a Caixa Econômica Federal pelo Programa FINISA, entendeu o mau uso do dinheiro público;

CONSIDERANDO, que o Relatório Final não foi aprovado pelos Nobres Edis da Câmara Municipal de Guaratinguetá, mas foi encaminhado pelos Membros Vereadores da Comissão Especial de Inquérito – CEI e munícipes as demais autoridades;

CONSIDERANDO, que diante do quanto apurado pela Comissão Especial de Inquérito – CEI, cabe a Administração Pública investigar eventual mau uso da verba pública, expedindo Portaria e outros Atos, objetivando a aplicação de Leis, Decretos e outras disposições de interesse do ente público;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 106, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, que preconiza os atos administrativos de competência do Prefeito, sendo a Portaria para abertura de Sindicância e Processos Administrativos, bem como para constituir Comissões, estabelecendo suas incumbências;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

CONSIDERANDO, o teor contido no Inquérito Civil Público nº 0276.0000227/2024, da Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, em especial o despacho proferido pelo Exmo. Promotor de Justiça em 27/01/2025 e encaminhado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no qual noticia supostas irregularidades em relação a destinação da verba FINISA, apontando para um possível uso indevido desta verba;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a abertura de um procedimento administrativo é fundamental para esclarecer os fatos, verificando quanto a garantia da correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que caberá aos membros da comissão o levantamento de fatos, obras, investimentos, compras, análise de contratos, inclusive processos de licitação, dos quais será exigido expertise para tal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais a Comissão Especial de Sindicância, competindo-lhe a instauração de Sindicância, única e exclusivamente, para apuração de supostas irregularidades quanto a utilização e destinação da verba FINISA, oportunidade em que serão realizadas as diligências necessárias à obtenção de informações, inclusive de natureza patrimonial, consideradas úteis aos esclarecimentos dos fatos, das suas circunstâncias e da respectiva autoria.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Sindicância, relacionados abaixo:

- 1 - André Luis de Paula Marques - **Presidente**
- 2 - Guilherme Nogueira Camargo Felipe - **Secretário**
- 3 - Ludmila da Silva Bazilli Montenegro
- 4 - Helvécio Zago Galvão César

Art. 3º Deverá a Comissão Especial de Sindicância, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes de sua atribuição:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

I - Instaurar Sindicância para a apuração de supostas irregularidades ou infrações funcionais de servidores relacionadas as obras com utilização da verba FINISA.

II - Realizar diligências e requisitar documentos e informações necessárias à instrução da Sindicância.

III - Apresentar relatório final ao Chefe do Executivo Municipal, ao qual competirá a expedição do despacho decisório com a conclusão alternativa ou cumulativa.

Art. 4º A Sindicância a ser conduzida pela Comissão Especial de Sindicância terá natureza inquisitorial, assegurando-se no seu curso a informalidade, a discricionariedade e o sigilo necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, limitado a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) cestas básicas para funcionários da CODESG, com entrega mensal.

DATA DA SESSÃO: 25 de Fevereiro de 2025, às 09 h.

LOCAL DA SESSÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, Setor de Licitações, sito na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, CEP 12522-150, Guaratinguetá – SP.

ORÇAMENTO: SIGILOSO, CONFORME ART. 34 DA LEI Nº 13.303/16 E ART. 27 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODESG.

EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I
TELEFAX (012) 3128-5400 e-mail: licitacao@codesg.net.br
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 07/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.A.F.L	LUIZ CAETANO	149	0716003400	PARQUE DAS ARVORES	2212/2025	80/2025
S.D.M.R.	Pedro Rosa	500	208201907	Bairro Histórico da Figueira	2213/2025	81/2025
Espólio de M.R.R. - e outro(s)	RUA PIRES DO RIO	220	04.020.024.00	ALTO DAS ALMAS	141.552/2024	85/2025
J.P.R.	RUA PIRES DO RIO	222	04.020.025.00	ALTO DAS ALMAS	141.554/2024	86/2025
J. de O.C.	RUA FILADELFO GRANDA MARTINS	63	09.088.002.00	VILA ANGELINA	134.547/2023	87/2025
Espólio de C.J.N.F.	AVENIDA AGENOR PIRES DA FONSECA	880	05.130.082.00	RESIDENCIAL JARDIM DO VALE	132.246/2023	88/2025
Espólio de C.J.N.F.	AVENIDA AGENOR PIRES DA FONSECA	868	05.130.081.00	RESIDENCIAL JARDIM DO VALE	132.429/2023	89/2025
Espólio de C.J.N.F.	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS	1	05.104.025.00	RESIDENCIAL JARDIM DO VALE	1.509/2025	90/2025
A.L. de L.C.	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	21	06.109.174.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1.904/2025	91/2025
H.M.F. de A.R.	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	17	06.109.175.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1.905/2025	92/2025
S.A. de O.	AVENIDA OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA	100	07.186.009.00	JARDIM BELA VISTA II	129.841/2023	93/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

P.S.B.S. e-outra(s)	RUA BENEDITO MONTEIRO (DIDI)	71	07.178.014.00	JARDIM BELA VISTA II	131.720/2023	94/2025
S.R. dos S.A.	RUA FRANCISCO SANTOS REIS	125	06.044.025.00	PEDREGULHO	1.688/2025	95/2025
S.A. de O.	AVENIDA OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA	112	07.186.010.00	JARDIM BELA VISTA II	129.839/2023	96/2025
S.A. de O.	AVENIDA OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA	126	07.186.011.00	JARDIM BELA VISTA II	129.793/2023	97/2025
M.F.G.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	283	05.175.050.00	PORTAL DAS COLINAS	144.706/2024	100/2025
A.S.M. de M.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	180	05.176.043.00	PORTAL DAS COLINAS	137.010/2024	101/2025
A.S.M. de M.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	192	05.176.042.00	PORTAL DAS COLINAS	137.008/2024	113/2025
J.C.R.	RUA MARIA DA SAUDADE DE OLIVEIRA XAVIER	93	05.127.141.00	RESIDENCIAL JARDIM DO VALE	2.065/2025	108/2025
C.D.M. de O.	RUA JOÃO MACHADO	42	05.228.021.00	JARDIM ESPERANÇA	2.064/2025	111/2025
espólio de A. de A. F.	RUA JACQUES FELIX	231	03.018.015.07	SÃO GONÇALO	2.087/2025	112/2025

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
E.A.P	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	213	1117900700	VILLAGE SANTANA	2214/2025	84/2025
S.D.M.R.	Pedro Rosa	500	208201907	Bairro Histórico da Figueira	2213/2025	82/2025
H.O.E.I. s/c Ltda	RUA BENEDITO MONTEIRO (DIDI)	133	07.178.011.00	JARDIM BELA VISTA II	972/2025	98/2025
J.B.P.	RUA HENRIQUE RANGEL DE CASTRO	13	09.088.007.00	VILA ANGELINA	2.060/2025	102/2025
J.L.M.J.	RUA PROFESSOR DARWIN FELIX	16	09.088.001.00	VILA ANGELINA	2.061/2025	104/2025
A.C. de P.D.M.	AVENIDA WELLINGTON SILVA	436	11.161.023.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	2.062/2025	105/2025
T.M.P.P. - e/ou	RUA BENEDITO MONTEIRO (DIDI)	115	07.178.012.00	JARDIM BELA VISTA II	2.063/2025	107/2025
C.D.M. de O.	RUA JOÃO MACHADO	42	05.228.021.00	JARDIM ESPERANÇA	2.064/2025	109/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
S.D.M.R.	Pedro Rosa	500	208201907	Bairro Histórico da Figueira	2213/2025	83/2025
H.O.E.I. s/c ltda	RUA BENEDITO MONTEIRO (DIDI)	133	07.178.011.00	JARDIM BELA VISTA II	972/2025	99/2025
J.B.P.	RUA HENRIQUE RANGEL DE CASTRO	13	09.088.007.00	VILA ANGELINA	2.060/2025	103/2025
A.C. de P.D.M.	AVENIDA WELLINGTON SILVA	436	11.161.023.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	2.062/2025	106/2025
C.D.M. de O.	RUA JOÃO MACHADO	42	05.228.021.00	JARDIM ESPERANÇA	2.064/2025	110/2025

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
O.P.S.	Rua Joaquim Pinto Cabral	35	913701500	Jardim Primavera	13990/2024	43/2025
P.H.A.S.	Rua Prof. Maria Aparecida Antunes Cavalca	647	0716400100	Jardim Bela Vista	140853/2024	46/2025

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
O.P.S.	Rua Joaquim Pinto Cabral	35	913701500	Jardim Primavera	13990/2024	44/2025
P.H.A.S.	Rua Prof. Maria Aparecida Antunes Cavalca	647	0716400100	Jardim Bela Vista	140853/2024	47/2025

VIII) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
P.B.S. dos S.	RUA JOSÉ DA SILVA	63	05.267.460.00	JARDIM DO VALE II	137.908/2024

FISCAL DE POSTURAS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS FERREIRA GONCALVES
Data: 14/02/2025 15:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 001/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, controladores de acesso, serviços gerais e brigadista para os eventos culturais.

Empresas vencedoras:

- **CONTROLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 11.900,00.-----
- **4A SEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no tocante ao item 02, no valor de R\$ 12.048,00.-----
- **MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no tocante ao item 03, no valor de R\$ 4.100,00.-----
- **LEÃO DE JUDA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, no tocante ao item 04, no valor de R\$ 5.800,00.-----

Guaratinguetá, 12 de fevereiro de 2025.

TIAGO XAVIER DA
SILVA:332769068
56

Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856
Dados: 2025.02.13 15:23:54
-03'00'

TIAGO XAVIER DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA PARA RECIRCULAÇÃO DE LODO NA ETE PEDREGULHO
DATA DA ABERTURA: Dia 18/03/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 18/03/2025 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1065205.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 429/2024

Guaratinguetá, 2 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Licitação e Compras
Sr. Francisco Ricardo de França Oliveira

Processo: Pregão Eletrônico nº 138/2024

Objeto: Aquisição de sofás através de verba estadual da emenda Leci Brandão

Prezado Senhor,

Após analisar o processo acima citado, foi constatado que não houve
licitantes.

Diante do exposto, ratifico o certame como deserto.

Atenciosamente,

ALINE CARLA
DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por
ALINE CARLA DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851
Dados: 2024.12.03 14:29:55 -03'00'

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

LICITAÇÃO

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Eletrônico nº 039/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza para atuar pelo prazo de 12 meses nas dependências do prédio Poupatempo/Detran de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Alteração da razão social da empresa: GUILHERME AUGUSTO MORAIS TELES LIMPEZA DE OBRAS para **TOP LIMPEZA DE OBRAS LTDA.** Data: 14/02/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Editais de convocação 008/2025 e 009/2025, 13 de fevereiro de 2025.

Por meio deste documento, comunicamos a necessidade de alterações nos editais de convocação 008/2025 e 009/2025, ambos de 13 de fevereiro de 2025.

No edital 008/2025, referente ao PEB I Fundamental, a vaga liberada pela EMEFI Dr. Guilherme E. F. Fernandes, **onde consta** "3º ano no período da tarde", **passa a ser** "3º ano no período da manhã".

No edital 009/2025, referente ao PEB II – Português, as aulas liberadas pela EMEIF Prof.ª Aliete Ferreira Gonçalves, **onde consta** "05 aulas semanais", **passam a ser** "06 aulas semanais".

Ainda no edital 009/2025, na mesma unidade escolar, houve duplicidade nas aulas da disciplina de matemática: **o correto é** "12 aulas semanais", não existindo a carga de "06 aulas semanais".

Contamos com a atenção e compreensão para as devidas correções.

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025.


LUIZ PAULO ALVES DA CRUZ
Subsecretário Municipal de Educação